

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da décima reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 26 dias do mês de outubro de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

1. Encontra-se em fase de recursos o pregão realizado para prestação de serviços de vigilância a ser iniciado após o termino da dispensa que está vigente até janeiro/2018;
2. Não existem novas Sindicâncias/TCE;
3. O TCMRJ irá realizar inspeção ordinária na IC a partir de 30/10/2017;
4. Foi publicada em 11/10/2017 a última edição impressa do Diário Oficial, contendo toda a história da Imprensa da Cidade;
5. Algumas notas fiscais de Serviços executados pela IC que geraram abertura de processos estão sendo pagas pelos órgãos/entidades. A IC informou que será feito levantamento do que não foi pago para efeito de baixa daquelas que

   
1

constam do RAG da Auditoria Geral, relativo aos empenhos cancelados no final do exercício de 2016;

6. Tendo em vista a extinção do D.O impresso, serão rescindidos os contratos com as empresas ADINP e Folha Dirigida, referente a distribuição e impressão respectivamente.

- O Conselho foi informado também que:

1. Com relação à apuração dos casos antigos de ISS que a SMF declara não ter recebido foi informado pela IC que na certidão fornecida pela SMF consta apenas a pendência relativa a uma nota fiscal, cujo recolhimento do imposto, por ter sido feito dentro do próprio mês de competência, não foi localizado pela SMF. O comprovante de pagamento será encaminhado à SMF com o objetivo de sanar definitivamente todas as pendências desse item;

2. A IC informou que a licitação (Tomada de Preços) referente à execução das obras de restauração dos setores atingidos pelo incêndio no prédio da Empresa, foi concluída e o valor total deve ficar abaixo do valor previsto inicialmente. O Conselho volta a alertar quanto à possibilidade de perda pela IC do valor de R\$100.000,00, conforme previsto na apólice da seguradora;

3. Que a IC continua aguardando, para vistas, o desarquivamento, pela 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, do processo nº 04/351.275/2013, que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência. O Conselho orientou que a IC verifique a possibilidade de emissão de certidão de débito pela SMF a exemplo do que foi feito com relação às notas fiscais antigas tratadas no item 1 do presente tópico.

4. O Senhor Prefeito autorizou a IPLANRIO a contratar os diagramadores que seriam dispensados da IC em consequência da extinção do D.O impresso. Serão criados 5 cargos, até 31/10/2017, para realização dos trabalhos de diagramação do D.O. eletrônico.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 18/10/2017 onde consta, dentre outras, as seguintes informações:

- Publicação do Decreto nº 43.853/2017 em 11/10/2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico como meio oficial exclusivo de comunicação

- e publicidade dos atos do Poder Executivo e daqueles do Poder Legislativo que exigirem essas publicações;
- rescisão do contrato de distribuição do Diário Oficial com a Empresa ADINP; e
  - rescisão do contrato de fornecimento de equipamentos, softwares e serviços de diagramação e impressão do D.O. com a Empresa Folha Dirigida Ltda.
2. Publicação no D.O de 23/10/2017 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/09/2017, sendo a votação da Ordem do Dia a fixação da retribuição pecuniária dos membros do Conselho de Administração em R\$ 2.000,00 e do Conselho Fiscal em R\$ 1.000,00, considerando o disposto no Decreto Rio nº 43.509/2017;
- O Conselho Fiscal não recebeu:
    1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de setembro/2017;
    2. Relatório do Auditor Interno relativo a setembro/2017.

O CF realizou questionamento sobre a situação dos seguintes pontos ainda pendentes:

- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido. O Gerente Contábil informou que está aguardando certidão solicitada à SMF contendo as informações relativas à pendência.
- Manutenção do controle com relação a D.D.R, objetivando o acompanhamento e a identificação de eventuais diferenças existentes;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.



#### 4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 1) Revisão das rotinas tributárias e contábeis que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e sendo objeto de diligências do TCM;
- 2) Autuação da Dívida Ativa do ISS sobre ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; e
- 3) Saneamento das fragilidades relativas às auditorias anteriores constantes do RAG nº 248/2017;
- 4) Demonstrativos Contábeis atualizadas.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 28/11/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emilia Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira